

EM nº 00282/2024 MCOM

Brasília, 9 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.049980/2015-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 25746/2018/SEI-MCTIC, com aplicação do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 6630, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a outorga da Associação Comunitária Presidente Bernardes de Radiodifusão (CNPJ nº 04.413.558/0001-50), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Presidente Bernardes, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.uol.br/6b1a0090-481b-4699-8abc-ec1d5a3ff627>

Exposição de Motivos MCOM 252/2024 (11465107) SEI 53900.049980/2015-56 / pg. 8

6b1a0090-481b-4699-8abc-ec1d5a3ff627